



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 338 ^a
Decisão da CEEE	Nº 040/2019	
Referência	Processo nº 1079376/2018	
Interessado	ANA ALICE NAZÁRIO DE OLIVEIRA ME (LG NET)	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade **mínima**, conforme alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **338^a**, apreciando o Processo nº **1079376/2018**, que trata acerca da lavratura do auto de infração contra a pessoa jurídica ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 08.993.185/0001-94, Reg. 34042-2, estabelecida na Rua Antônio Brasilino, 145 - Centro, Piancó/PB, AUTUADA pelo Crea-PB mediante o Auto de Infração nº 300022145/2018, lavrado em 05/01/2018, por infração ao art. 1º da Lei nº 6.496/77, ao deixar de apresentar ART referente a “*prestação dos serviços de transmissão de sinal de internet para todas as secretarias, diretorias e coordenadorias da prefeitura Municipal de Catingueira, objeto do contrato 67/2017*”, e; **considerando** que a autuada apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada, reconhecendo a infração cometida; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **mínimo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “a” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona, conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Antônio Carlos Teixeira Neto (ABEE-PB) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2019

Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona
Coordenador Adjunto da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)